TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CONVOCAÇÃO Nº 21845811 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/ASCOP

Em 18 de fevereiro de 2025.

MANIFESTAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Excelentíssima Senhora Desembargadora,

Integrantes da Comissão Administrativa,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e desta Comissão, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, convoco Vossas Excelências a participarem da reunião presencial da Comissão Administrativa, que ocorrerá **na quarta-feira, dia 26 de fevereiro de 2025, às 15 horas**, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no 12º andar do Edifício-Sede do TJMG.

Por oportuno, informo que os materiais da referida reunião encontram-se disponibilizados no **Bloco de Reunião nº** 413282 para consulta.

Respeitosamente,

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Secretário-Geral da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário-Geral da Presidência**, em 18/02/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **21845811** e o código CRC **A746E7AD**.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

PAUTA – REUNIÃO PRESENCIAL – DATA: 26/02/2025 – HORÁRIO: 15 HORAS

	PROCESSO SIAP	PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR(A)
1	1.0000.24.463592-6/000	0225736-62.2024.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Altera a redação do inciso III do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 1.036, de 3 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a opção pela jornada de 8 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais assegurada, nos termos do art. 2º da Lei estadual nº 24.263, de 29 de dezembro de 2022, aos servidores efetivos empossados em cargos de provimento em comissão".	Des. André Leite Praça
2	1.0000.24.454761-8/000	0216828-16.2024.8.13.0000	Aplicabilidade do art. 1º da Portaria n.º 1.122/TJMG, de 1999, para pagamento de abono de permanência em decorrência da substituição de certidões de outros órgãos, já averbadas nesta Casa, para reconhecimento de tempo especial trabalhado na condição de servidor com deficiência.	Des. Paulo Calmon
3	1.0000.24.429640-6/000	0198287-32.2024.8.13.0000	Trata-se de requerimento do Dr. Arsênio Pinto Neto, magistrado aposentado do TJMG, no qual requer o pagamento antecipado e prioritário do crédito a que faz jus, em decorrência do art.95, III, da CF/88, tendo em vista o diagnóstico, em 21 de agosto de 2020, de “Neoplasia maligna da pele M8070/3: Carcinoma de células escamosas invasivo SOE”.	Des. Paulo Calmon
4	1.0000.24.479049-9/000	0239333-98.2024.8.13.0000	Consulta realizada pela Superintendente da COMSIV, visando à concessão de compensação de dias trabalhados aos magistrados e às magistradas integrantes da referida Coordenadoria.	Des. (a) Shirley Fenzi Bertão
5	1.0000.24.246157-2/000	0072177-90.2021.8.13.0000	Aplicabilidade da jornada especial de 5 (cinco) horas diárias para servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Especialidade Jornalista, prevista no Decreto Lei nº 972/1969 e no Decreto Lei nº 83.284/1979.	Des. Cássio Salomé

6	1.0000.20.592658-7/000	0042611-33.2020.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 955, de 18 de dezembro de 2020, que *"Dispõe sobre os requisitos para a investidura nos cargos de provimento em comissão e nas funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e define suas atribuições."*.	Des. Cássio Salomé

INTEGRANTES DA CADM:
Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Desembargador Saulo Versiani Penna
Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
Desembargador André Leite Praça
Desembargador Cássio de Souza Salomé
Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama
Desembargador Vicente de Oliveira Silva
Desembargadora Shirley Fenzi Bertão

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 de fevereiro de 2025, às 15 horas, reuniu-se a Comissão Administrativa, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes seus integrantes, a saber: o Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão, o Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente, o Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça, os Desembargadores André Leite Praça, Cássio de Souza Salomé, Paulo Calmon Nogueira da Gama e a Desembargadora Shirley Fenzi Bertão. **AUSENTE**, justificadamente, o Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, os presentes passaram à apreciação dos seguintes processos: **1) nº 1.0000.24.463592-6/000 (SEI nº 0225736-62.2024.8.13.0000). Relator:** Desembargador André Leite Praça. **Assunto:** Minuta de Resolução que “Altera a redação do inciso III do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 1.036, de 3 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a opção pela jornada de 8 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais assegurada, nos termos do art. 2º da Lei estadual nº 24.263, de 29 de dezembro de 2022, aos servidores efetivos empossados em cargos de provimento em comissão". **Resultado:** A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou a minuta de ato normativo 21143001, nos termos do parecer do Relator. **2) nº 1.0000.24.454761-8/000 (SEI nº 0216828-16.2024.8.13.0000). Relator**: Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama. **Assunto**: Aplicabilidade do art. 1º da Portaria n.º 1.122/TJMG, de 1999, para pagamento de abono de permanência em decorrência da substituição de certidões de outros órgãos, já averbadas nesta Casa, para reconhecimento de tempo especial trabalhado na condição de servidor com deficiência. **Resultado**: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou o parecer do Relator, que, em regime de discussão, reposicionou-se a respeito da prescrição, nos moldes do voto apresentado pelo Presidente. **3) nº 1.0000.24.429640-6/000 (SEI nº 0198287-32.2024.8.13.0000). Relator**: Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama. **Assunto**: Solicitação do JD. Arsênio Pinto Neto, aposentado em 2017, de pagamento antecipado e prioritário do crédito a que faz jus, em decorrência do art.95, III, da CF/88, tendo em vista o diagnóstico de Neoplasia maligna, após a aposentação. **Resultado**: Após o parecer do Relator, pediu vista o Presidente. **4) nº 1.0000.24.479049-9/000 (SEI nº 0239333-98.2024.8.13.0000). Relatora**: Desembargadora Shirley Fenzi Bertão. **Assunto**: Consulta realizada pela Superintendente da COMSIV, visando à concessão de compensação de dias trabalhados aos magistrados e às magistradas integrantes da referida Coordenadoria. **Resultado**: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou o parecer da Relatora, com a ressalva contida no voto do Presidente, para condicionar o deferimento do requerimento de crédito para compensação pelos(as) magistrados(as) integrantes da a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV ao reconhecimento, pelo Órgão Especial, da relevância da atividade ao serviço judiciário, nos moldes do inciso VI do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 945, de 13 de novembro de 2020. **5) nº 1.0000.24.246157-2/000 (SEI nº 0072177-90.2021.8.13.0000). Relator**: Desembargador Cássio de Souza Salomé. **Assunto**: Aplicabilidade da jornada especial de 5 (cinco) horas diárias para servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Especialidade Jornalista, prevista no Decreto Lei nº 972/1969 e no Decreto Lei nº 83.284/1979. **Resultado**: Após o parecer do Relator e o voto do Presidente, pediu vista o Desembargador Saulo Versiani Penna. **6) nº 1.0000.20.592658-**

7/000 (SEI nº 0042611-33.2020.8.13.0000). Relator: Desembargador Cássio de Souza Salomé. **Assunto**: Alteração da Resolução do Órgão Especial nº 955, de 18 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre os requisitos para a investidura nos cargos de provimento em comissão e nas funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e define suas atribuições". **Resultado**: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta consolidada na Minuta de Ato Normativo 21972229 que substitui a minuta contida no evento SEI nº 21042481, para correção de erro material, nos moldes do parecer do Relator, com os ajustes de redação propostos pelo Desembargador Leite Praça. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata. Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência

Desembargador **Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário-Geral da Presidência**, em 07/03/2025, às 21:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**, **Presidente**, em 10/03/2025, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **21970168** e o código CRC **9C86EB2C**.

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.24.429640-6/000 Nº SEI 0198287-32.2024.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 26/02/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO JD ARSÊNIO PINTO NETO, APOSENTADO EM 2017, DE PAGAMENTO ANTECIPADO E PRIORITÁRIO DO CRÉDITO A QUE FAZ JUS, EM DECORRÊNCIA DO ART.95, III, DA CF/88, TENDO EM VISTA O DIAGNÓSTICO DE NEOPLASIA MALIGNA, APÓS A APOSENTAÇÃO.

RELATOR: DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE)
2. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2° VICE-PRESIDENTE)
3. DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES **- AUSENTE JUSTIFICADAMENTE**
4. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA
5. DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ
6. DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA
8. DESª. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: Após o parecer do Relator, pediu vista o Presidente.

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**, **Presidente**, em 28/02/2025, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **21969619** e o código CRC **81D0FF51**.

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.24.454761-8/000 Nº SEI 0216828-16.2024.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 26/02/2025

ASSUNTO: APLICABILIDADE DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 1.122/TJMG, DE 1999, PARA PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO DE CERTIDÕES DE OUTROS ÓRGÃOS, JÁ AVERBADAS NESTA CASA, PARA RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL TRABALHADO NA CONDIÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA.

RELATOR: DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE)
2. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2° VICE-PRESIDENTE)
3. DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES **- AUSENTE JUSTIFICADAMENTE**
4. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA
5. DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ
6. DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA
8. DESª. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou o parecer do Relator, que, em regime de discussão, reposicionou-se a respeito da prescrição, nos moldes do voto apresentado pelo Presidente.

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**, **Presidente**, em 28/02/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **21969447** e o código CRC **50FD6782**.

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO Nº 1.0000.24.463592-6/000** **Nº SEI 0225736-62.2024.8.13.0000**	**EXTRATO DE ATA** **REUNIÃO DO DIA** **26/02/2025**

ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 1.036, DE 3 DE MAIO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A OPÇÃO PELA JORNADA DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS E DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS ASSEGURADA, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 24.263, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, AOS SERVIDORES EFETIVOS EMPOSSADOS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

RELATOR: DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE)
2. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2° VICE-PRESIDENTE)
3. DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES **- AUSENTE JUSTIFICADAMENTE**
4. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA
5. DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ
6. DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA
8. DESª. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou a minuta de ato normativo 21143001, nos termos do parecer do Relator.

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**, **Presidente**, em 28/02/2025, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **21969174** e o código CRC **45E32E72**.

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO Nº 1.0000.20.592658-7/000** **Nº SEI 0042611-33.2020.8.13.0000**	**EXTRATO DE ATA** **REUNIÃO DO DIA** **26/02/2025**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 955, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E NAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES".

RELATOR: DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE)
2. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2° VICE-PRESIDENTE)
3. DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES **- AUSENTE JUSTIFICADAMENTE**
4. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA
5. DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ
6. DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA
8. DESª. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta consolidada na Minuta de Ato Normativo 21972229 que substitui a minuta contida no evento SEI nº 21042481, para correção de erro material, nos moldes do parecer do Relator, com os ajustes de redação propostos pelo Desembargador Leite Praça.

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**, **Presidente**, em 28/02/2025, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **21970058** e o código CRC **DB41E297**.

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO Nº 1.0000.24.246157-2/000** **Nº SEI 0072177-90.2021.8.13.0000**	**EXTRATO DE ATA** **REUNIÃO DO DIA** **26/02/2025**

ASSUNTO: APLICABILIDADE DA JORNADA ESPECIAL DE 5 (CINCO) HORAS DIÁRIAS PARA SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE JORNALISTA, PREVISTA NO DECRETO LEI Nº 972/1969 E NO DECRETO LEI Nº 83.284/1979.

RELATOR: DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE)
2. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2° VICE-PRESIDENTE)
3. DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES **- AUSENTE JUSTIFICADAMENTE**
4. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA
5. DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ
6. DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA
8. DESª. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: Após o parecer do Relator e o voto do Presidente, pediu vista o Desembargador Saulo Versiani Penna.

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**, **Presidente**, em 28/02/2025, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **21970020** e o código CRC **F96BA9D2**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 1.0000.24.479049-9/000 Nº SEI 0239333-98.2024.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 26/02/2025

ASSUNTO: CONSULTA REALIZADA PELA SUPERINTENDENTE DA COMSIV, VISANDO À CONCESSÃO DE COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS AOS MAGISTRADOS E ÀS MAGISTRADAS INTEGRANTES DA REFERIDA COORDENADORIA.

RELATORA: DESª. SHIRLEY FENZI BERTÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE)
2. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2° VICE-PRESIDENTE)
3. DES. PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES **- AUSENTE JUSTIFICADAMENTE**
4. DES. ANDRÉ LEITE PRAÇA
5. DES. CÁSSIO DE SOUZA SALOMÉ
6. DES. PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
7. DES. VICENTE DE OLIVEIRA
8. DESª. SHIRLEY FENZI BERTÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão Administrativa, por unanimidade dos presentes, aprovou o parecer da Relatora, com a ressalva contida no voto do Presidente, para condicionar o deferimento do requerimento de crédito para compensação pelos(as) magistrados(as) integrantes da a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV, ao reconhecimento, pelo Órgão Especial, da relevância da atividade ao serviço judiciário, nos moldes do inciso VI do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 945, de 13 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**, **Presidente**, em 28/02/2025, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **21969713** e o código CRC **8BF73F8B**.